

Art. 18. Os casos omissos e as dúvidas surgidas, na implantação e execução deste Regimento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do IGEPREV-TO;

Art. 19. Este regimento foi aprovado mediante maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração do IGEPREV-TO, conforme disposto no artigo 14, inciso II, alínea h, da Lei 1.940, de 1º de Julho de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins e adota outras providências;

Art. 20. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

## MINERATINS

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2024/099940/0033

TERMO DE ACORDO Nº: 0003/2024

COOPERADA: Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

COOPERANTE: Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - Tocantins Parcerias.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre as partes, incluindo o suporte necessário às atividades da Cooperada, especialmente no que se refere ao compartilhamento de conhecimentos e boas práticas da Comissão Permanente de Licitação da Cooperante, visando à implementação de medidas conjuntas para a realização dos procedimentos licitatórios indispensáveis à consecução das atividades da Cooperada.

VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 06/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025.

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Representante da Cooperada.

Aleandro Lacerda Gonçalves - Representantes da Cooperante.

## NATURATINS

### PORTARIA Nº 275/2025/NATURATINS/GABIN, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 858/1996, nomeado pelo Ato nº 169 - NM, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 2.109 - NM, publicado no DOE nº 6.894, de 09 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 29 a 31 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que institui o Cadastro Ambiental Rural - CAR como instrumento de controle, monitoramento e regularização ambiental das propriedades rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das bases geoespaciais de referência para inscrição, análise técnica, validação e demais procedimentos vinculados ao CAR no âmbito do NATURATINS;

CONSIDERANDO a relevância da adoção de bases vetoriais com acurácia cartográfica compatível com a escala e critérios técnicos aplicados às análises ambientais, de modo a garantir precisão, comparabilidade e segurança técnica nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 265/2025/NATURATINS/GABIN, de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

## CONSELHO DO PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO  
DO PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO - BIÊNIO  
2026/2027

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por intermédio da Supervisão do Parque Estadual do Lajeado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, bem como na Lei Estadual nº 1.224, de 11 de maio de 2001, que cria o Parque Estadual do Lajeado, e na Lei Estadual nº 1.560, de 5 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC), torna pública a abertura de chamada para composição e renovação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Lajeado.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem por objetivo convocar instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e entidades representativas com atuação na área de influência do Parque Estadual do Lajeado, para manifestarem interesse em compor o Conselho Consultivo da unidade de conservação.

O Conselho Consultivo é um órgão colegiado, de caráter consultivo, destinado a contribuir com a gestão participativa, o planejamento e a avaliação das ações de conservação e uso sustentável do referido Parque.

#### 2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO E DAS VAGAS POR SEGMENTO

A composição do Conselho observará a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil, compreendendo os seguintes segmentos:

##### I - Poder Público:

a) Órgãos estaduais com atuação nas áreas de meio ambiente, turismo, cultura, educação, agricultura, segurança e pesquisa;

b) Prefeituras e câmaras municipais dos municípios do entorno do Parque;

c) Instituições federais com atuação regional.

##### II - Sociedade Civil:

a) Associações comunitárias e de moradores;

b) Organizações não governamentais ambientalistas;

c) Entidades de classe e sindicatos;

d) Instituições de ensino e pesquisa;

e) Representantes do setor produtivo e do turismo sustentável;

f) Movimentos sociais, culturais e tradicionais.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

##### 3.1 Prazos para manifestação de interesse

• Instituições atualmente com assento no Conselho Consultivo e Novas instituições interessadas: deverão manifestar interesse na sua participação até o dia 05 de dezembro de 2025.

## 3.2 Documentos para inscrição/habilitação

As instituições deverão encaminhar Ofício de Manifestação de Interesse dirigido à Supervisão do Parque Estadual do Lajeado, contendo:

- a) Nome da instituição e CNPJ;
- b) Endereço, telefone e e-mail para contato;
- c) Indicação de titular e suplente (nome completo, CPF, RG e contatos);
- d) Breve descrição das atividades desenvolvidas na região do Parque ou em temas relacionados à conservação ambiental;
- e) Cópia do estatuto social ou documento equivalente, quando aplicável.

## 3.3 Local e forma de envio

As manifestações poderão ser entregues presencialmente ou enviadas por e-mail para:

Supervisão do Parque Estadual do Lajeado - NATURATINS  
Endereço: Protocolo do NATURATINS na Q. 302 Norte, Alameda 1, s/n, Lote 3, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.006-336  
E-mail: pel@naturatins.to.gov.br

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das instituições será realizada pela Supervisão do Parque Estadual do Lajeado e pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do NATURATINS, observando os seguintes critérios:

- Relevância e coerência da atuação da instituição na área de influência do Parque;
- Representatividade e vínculo com o segmento indicado;
- Equilíbrio entre setores e territórios;
- Histórico de contribuição em ações socioambientais.

## 4.1 Divulgação dos resultados

• A relação das instituições inscritas e selecionadas será divulgada no dia 12 de dezembro de 2025 nos canais oficiais do NATURATINS e na sede do Parque.

• Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao e-mail pel@naturatins.to.gov.br no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação anterior.

• O resultado final da composição do Conselho Consultivo será divulgado no dia 06 de janeiro de 2025.

• A reunião de posse dos Conselheiros ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2025, na sede do Parque Estadual do Lajeado.

## 5. DA VIGÊNCIA DO MANDATO

Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de dois (02) anos, permitida recondução, conforme o regimento interno do Conselho.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Conselho Consultivo é de caráter voluntário e não remunerado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho do Parque Estadual do Lajeado, observadas as normas do NATURATINS, do SNUC e da legislação estadual vigente.

Camilla Oliveira Muniz  
Presidente do Conselho Consultivo do PEL

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025/ADM**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preço para eventual, parcelada e futura aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e emulsão asfáltica de ruptura rápida, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Início e recebimento das propostas: 19/11/2025, no site <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica: 04/12/2025 às 09h00min, no site <https://bnc.org.br>. EDITAL: Poderá ser retirado pelos sites <http://www.alianca.to.gov.br> e <https://bnc.org.br>, ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com). INFORMAÇÕES: (063) 3377-1262, (41) 3166 6868 e WhatsApp (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 14 de novembro de 2025.

Solange Soares da Silveira  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025-FMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025/FMAS**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática e seus periféricos para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação às empresas: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37676047000180) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 2.727,40 (dois mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142) vencedora do lote no valor total de R\$ 1.696,99 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME (17930584000105) vencedora do lote no valor total de R\$ 1.371,70 (um mil e trezentos e setenta e um reais e setenta centavos); 54.XXX.605 LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA (54860605000181) vencedora do lote no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); SUPORTE TECNOLOGIA LTDA (07438943000140) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 12.362,46 (doze mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos); J L L DE OLIVEIRA-ME (29565958000101) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 24.715,00 (vinte e quatro mil e setecentos e quinze reais); GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA (49329140000105) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 5.395,92 (cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos); SEVENTEC COMERCIO LTDA (08784976000295) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 11.928,35 (onze mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); OLIVEIRA E VARGAS LTDA (04027487000157) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 30.113,30 (trinta mil, cento e treze reais e trinta centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço.

Aliança do Tocantins - TO, 07 de novembro de 2025.

Rosangela Rodrigues Guimarães  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO**



**INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR  
DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO**

### **1. DADOS**

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ATUAÇÃO: Municipal ( ) Regional ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Internacional

TEMPO DE ATUAÇÃO:

INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL:

( ) PODER PÚBLICO

( ) SOCIEDADE CIVIL LOCAL

DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO OU REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NÃO FORMAL:

Nome:

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO NOMINAL DOS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO GESTOR:

**Titular** \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Suplente** \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO OU REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NÃO FORMAL:

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais e cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40).

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

CPF

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/  
IMPUGNAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO**



**RECURSO / IMPUGNAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTO AO  
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
– PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO**

**1. DADOS**

NOME DA INSTITUIÇÃO:

**2. REQUERER (marcar a razão do pedido de reanálise)**

- ( ) REVISÃO DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO  
DA INSTITUIÇÃO;
- ( ) PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
- ( ) COMPLEMENTAÇÃO DE  
DOCUMENTAÇÃO;
- ( ) OUTRA RAZÃO.

PELAS RAZÕES A SEGUIR:

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO POR EXTENSO E CPF

\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### **ANEXO III – DO CRONOGRAMA**

| <b>FASE</b>                                                | <b>PERÍODO/DATA</b>                |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Mobilização e Inscrição.                                   | <b>Publicação DOE a 05/12/2025</b> |
| Análise das Inscrições                                     | <b>06/12/2025 a 11/12/2025</b>     |
| Publicação da Lista Preliminar de Habilitados              | <b>12/12/2025</b>                  |
| Prazo para Recursos/Impugnações/Complementações            | <b>13/12/2025 a 19/12/2025</b>     |
| Análise dos recursos                                       | <b>20/12/2025 a 26/12/2025</b>     |
| Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso | <b>30/12/2025</b>                  |
| Publicação de Lista Final dos selecionados                 | <b>06/01/2026</b>                  |
| Reunião ordinária para posse dos conselheiros              | <b>16/01/2026</b>                  |